



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**

Torna-se público que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, inscrito no CNPJ: 60.746.179/0001-52; autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, por meio da Coordenadoria Técnica – Setor de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 042, de 03 de abril de 2024, que realizará a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00026/2024

1. OBJETO

O objeto consiste em contratação da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** para execução de curso de **"GESTÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL DE EQUIPES"** no formato **online**, para colaboradora lotada no Setor de Recursos Humanos deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. O Core-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, é uma autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 4.886/65. Trata-se de um órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de representante comercial nesse Estado.

2.1.2. O Core-SP é uma entidade dotada de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

2.1.3. Conforme acima exposto, para que nossas **atividades finalísticas** sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com **atividades meio**, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

2.1.4. O curso "Gestão e Clima Organizacional de Equipes", ministrada pela Fundação Getúlio Vargas é essencial para o desenvolvimento de competências na gestão do clima organizacional,

Sede: Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - **Sede Administrativa:** Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - **Escritórios Seccionais:**

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

especialmente em um contexto de incertezas e transformações sociais, políticas, econômicas, entre outros.

2.1.5. A capacitação da colaboradora neste tema permitirá a melhoria do ambiente de trabalho, aumento da produtividade e fortalecimento da cultura organizacional. Investir neste curso é estratégico tem como finalidade o trabalho para alinhar os colaboradores com as melhores práticas de gestão de equipes e adaptação às novas demandas profissionais.

2.1.6. Como colaboradora do Setor de Recursos Humanos, a realização do curso em epígrafe permitirá o desenvolvimento de competências avançadas na gestão do ambiente de trabalho e na melhoria do clima organizacional. Esse aprimoramento é essencial para:

2.1.6.1 ***Fortalecer o Ambiente Organizacional:** o curso proporcionará conhecimento sobre como diagnosticar e melhorar o clima organizacional. Isso permitirá a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo, o que resultará em maior satisfação e engajamento dos colaboradores.

2.1.6.2 ***Implementar Melhores Práticas:** a capacitação permitirá a aplicação de modelos e técnicas eficazes para resolver problemas de clima organizacional. A melhoria dessas práticas contribuirá diretamente para a eficiência operacional e para a retenção de talentos no Core-SP.

2.1.6.3 ***Aprimorar a Gestão de Equipes:** com os conhecimentos adquiridos, será possível implementar estratégias mais eficazes para a gestão de equipes, contribuindo para a melhoria do desempenho geral e a promoção de uma cultura organizacional positiva.

2.1.6.4 ***Aderência às Necessidades Estratégicas da Autarquia:** o ambiente de trabalho enfrenta constantes desafios em um mercado dinâmico e competitivo. Gerenciar o clima organizacional tornou-se crucial não apenas para a motivação dos colaboradores, mas também para garantir a eficiência operacional e a retenção de talentos. O curso da FGV oferece uma abordagem estratégica e prática para compreender e melhorar o clima organizacional, alinhando diretamente os resultados individuais e coletivos aos objetivos de negócio da nossa empresa.

2.1.6.5 ***Desenvolvimento de Competências Essenciais:** o curso proporciona o desenvolvimento de competências fundamentais para os profissionais da área de gestão de pessoas, incluindo a capacidade de aplicar conceitos avançados de clima organizacional, realizar diagnósticos precisos, formular planos de ação eficazes e analisar impactos no desempenho organizacional. Essas competências são essenciais para promover um ambiente de trabalho mais produtivo e engajador.

2.1.6.6 ***Metodologia de Ensino Adaptável e Inovadora:** a modalidade EAD do curso permite flexibilidade quanto ao tempo e local de estudo, adaptando-se à agenda dos colaboradores e otimizando o investimento em capacitação. Além disso, a combinação de diferentes recursos educacionais, como videoaulas, exercícios práticos e encontros ao vivo com tutores especializados, garante uma aprendizagem abrangente e de alta qualidade.

2.1.6.7 ***Credibilidade da Instituição e Certificação Reconhecida:** a FGV é reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência acadêmica e rigor na formação de profissionais. O certificado

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - Sede Administrativa: Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

emitido pelo curso, com tecnologia blockchain para garantir sua autenticidade, agrega valor ao currículo dos participantes e reforça o compromisso da nossa empresa com a educação corporativa de qualidade.

2.1.6.8 *Potencial de Impacto Direto nos Resultados Organizacionais: ao capacitar nossos colaboradores com as habilidades adquiridas neste curso, esperamos promover uma cultura organizacional mais saudável e colaborativa, impactando positivamente a produtividade, a satisfação dos colaboradores e, conseqüentemente, os resultados financeiros da empresa.

2.2. - Justificativa e benefícios para o Core-SP

2.2.1. - Melhoria no Clima Organizacional: com as habilidades adquiridas, será possível promover um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

2.2.2. - Desenvolvimento de Competências: com o acesso às técnicas e ferramentas avançadas, estará viabilizado o aprimoramento das práticas de gestão interna da Autarquia.

2.2.3. - Aumento da Eficiência Operacional: a aplicação dos conhecimentos adquiridos resultará em processos internos mais eficazes e na solução proativa de questões relacionadas ao clima organizacional.

2.3. – Conclusão:

2.3.1. - Diante dos pontos destacados, a contratação do curso "Gestão e Clima Organizacional de Equipes" na FGV é essencial para alinhar as práticas de gestão de pessoas do Conselho Profissional às melhores práticas do mercado, fortalecendo nossa competitividade e sustentabilidade a longo prazo.

2.3.2. - Por fim, salientamos que o investimento na capacitação dos colaboradores é fundamental para garantir a continuidade e a excelência nas operações da Autarquia.

2.4. DA NATUREZA CONTINUADA

Não se aplica.

2.5. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.5.1. O Core-SP observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de serviços continuados, nos termos da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme despacho do requisitante.

2.5.2. A estimativa preliminar foi realizada com base no envio de 03 (três) notas fiscais e proposta comercial da Fundação Getúlio Vargas, sendo que tais documentos indicam que o valor unitário

Sede: Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - **Sede Administrativa:** Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - **Escritórios Seccionais:**

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

estimado é de **R\$ 997,60 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, que irá nortear o **Agente de Contratação** a instruir o processo de aquisição e ou contratação, conforme quadro abaixo:

Fornecedor	Nota Fiscal	Tipo de Pesquisa	Valor do Curso
Fundação Getulio Vargas	00555060	Cotação através de e-mail	R\$ 997,60
Fundação Getulio Vargas	00555104	Cotação através de e-mail	R\$ 997,60
Fundação Getulio Vargas	00590483	Cotação através de e-mail	R\$ 997,60

2.6. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

3.1. Contratação da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** para execução de curso de **no formato online**, para a colaboradora da Coordenadoria Técnica / Setor de Humano:

Item	CATSER / CATMAT	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	17663	Contratação da instituição FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS para execução de curso de " GESTÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL DE EQUIPES " no formato online , para colaboradora lotada no Setor de Recursos Humanos.	01	Unidade	R\$ 997,60	R\$ 997,60

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, o colaborador Sr. Daniel Mitsuru Yasunaka, matrícula nº 354 (Gestor); e-mail: contratos.daniel@core-sp.org.br e a colaboradora Merielen Silva Brito dos Santos, matrícula nº 251 (Fiscal); e-mail: merielen.brito@core-sp.org.br / colaborador Bruno Gomes da Silva, matrícula nº 367 (Fiscal – Substituto); e-mail: bruno.gomes@core-sp.org.br – telefone: (11) 3243-5552.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - **Sede Administrativa:** Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - **Escritórios Seccionais:**

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

5.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas:
6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

6. DA EMPRESA CONTRATADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. Razão Social – **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

6.2. CNPJ: **33.641.663/0001-44**

7. CONTATOS

7.1. Setor de Recursos Humanos

E-mail: pamela.montalvao@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5520

Sra. Pamela Georgina Dulcetti Montalvão

7.2. Coordenadoria Geral

E-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5506

Sr. Jailson Augusto de Oliveira

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Pagamento será realizado através de boleto bancário, após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal em relação aos serviços a serem prestados.

8.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada via e-mail para: tesouraia@core-sp.org.br, com cópias bruno.gomes@core-sp.org.br, merielen.brito@core-sp.org.br e pamela.montalvao@core-sp.org.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Conteúdo programático do curso de "GESTÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL DE EQUIPES":

9.1.1. – Programa - Gestão e Clima Organizacional de Equipes (30 horas)

9.1.2. - Módulo 1 - Conceito de clima organizacional e as suas ramificações

* Histórico do conceito de clima organizacional

9.1.3. Módulo 2 – Elaboração de modelos efetivos de investigação do clima organizacional

* Investigação de clima organizacional

* Correlação em um questionário

Sede: Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - Sede Administrativa: Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP – Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP – Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

* Aprofundamento no desenho do diagnóstico

9.1.4. Módulo 3 - Aprofundamento em análises e resultados efetivos de clima

- * Employee value proposition (EVP)
- * Importância dos planos de ação na pesquisa de clima

9.1.5. Módulo 4 - Tendências na investigação da percepção no ambiente de trabalho

- * Tendências na investigação da percepção no ambiente de trabalho

9.2. A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;”

9.3. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

9.4. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo/SP, para dirimir questões oriundas desta contratação.

10. ANEXO

10.1. Proposta Comercial

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Pamela Georgina Dulcetti Montalvão
Requisitante



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO o AVISO de CONTRATAÇÃO DIRETA em nome da Empresa: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, inscrita no CNPJ: **33.641.663/0001-44**; ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Comprasnet 4.0, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

**José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente**

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - **Sede Administrativa:** Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61
CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - **Escritórios Seccionais:**

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP – Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP – Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198